



EDITAL N.º 06/2012

VEICULO ABANDONADO NA VIA PÚBLICA

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO que, no uso da competência delegada em reunião de Câmara de 22.10.2009 e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e no cumprimento do estipulado no n.º 3 do art. 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 03/05, na sua actual redacção, faz saber que se encontra no Parque do Estaleiro Municipal, sito no Paúl, Concelho de Torres Vedras, a viatura abaixo discriminada, para onde foi removida por se encontrar abandonada em transgressão ao Código da Estrada, Rua da Várzea, em frente ao nº 12, Torres Vedras e não reclamada pelo legítimo proprietário, dispondo o mesmo de 30 dias a partir da presente data, para reclamar a posse da mesma.

Findo este prazo o veiculo é perdido a favor do Município de Torres Vedras.

Matrícula	Proprietário	Morada
16-19-EZ	Edejalma Dias de Fraga	Rua Cândido Figueiredo 66 1º Esq. 1500-135 Lisboa

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume bem como, no prédio conhecido como sendo o da última residência do titular da viatura.

E eu, , Directora de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 2 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel